



MATÉRIAS EXTRAORDINÁRIAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3371, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (Id.2377523) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000034223-00,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR sem efeito os termos da **Portaria nº 3234, de 08 de agosto de 2025.**

Art. 2º - TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 75, inciso I e II, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação direta da empresa **PRISCILA LIMA RIBEIRO**, CNPJ nº 58.994.349/0001-76, no valor total de **R\$ 5.364,00 (cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais)** para fornecimento contínuo de água mineral potável, sem gás, envasada em garrações de 20 (vinte) litros, com entregas semanais no Fórum da Comarca de Coari/AM, observando-se as formalidades de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente